



DECRETO Nº 3323/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 169.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

07.001.8.122.6.2026-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$169.420,00

2.500.0000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

169.420,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$169.420,00

2.500.0000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

169.420,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**

PREFEITO MUNICIPAL